



Município de Bela Vista

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO II BELA VISTA DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 31 DE Dezembro DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

TERCEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....Págs. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200045 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Empresa: **FRANCISCO L SILVA DE ARAÚJO – ME**, CNPJ: 22.123.946/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aditivar o prazo de prestação dos serviços e de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de provedor de internet em fibra óptica 100% dedicada a atender a demanda deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo de execução fica prorrogado até o dia 01 de Janeiro de 2021, a 31 de Dezembro de 2021 contados a partir da data de assinatura deste termo, RECURSOS: Próprios. Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2020. **ZENON COSTA DIAS** - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200046 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS deste município de Bela Vista do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: **FRANCISCO L SILVA DE ARAÚJO – ME**, CNPJ: 22.123.946/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aditivar o prazo de prestação dos serviços e de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de provedor de internet em fibra óptica 100% dedicada a atender a demanda deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo de execução fica prorrogado até o dia 01 de Janeiro de 2021, a 31 de Dezembro de 2021 contados a partir da data de assinatura deste termo, RECURSOS: Próprios. Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2020. **CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO** - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200047 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. PARTES: FUNDO DE MAN.DE DES.ED.BAS.VALOR.DOS PROF-FUNDEB deste município de Bela Vista do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: **FRANCISCO L SILVA DE ARAÚJO – ME**, CNPJ: 22.123.946/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aditivar o prazo de prestação dos serviços e de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de provedor de internet em fibra óptica 100% dedicada a atender a demanda deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo de execução fica prorrogado até o dia 01 de Janeiro de 2021, a 31 de Dezembro de 2021 contados a partir da data de assinatura deste termo, RECURSOS: Próprios – Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2020. **GLEIZIANE FERREIRA ARTIMAN DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200048 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS deste município de Bela Vista do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Empresa: **FRANCISCO L SILVA DE ARAÚJO – ME**, CNPJ: 22.123.946/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aditivar o prazo de prestação dos serviços e de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de provedor de internet em fibra óptica 100% dedicada a atender a demanda deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo de execução fica prorrogado até o dia 01 de Janeiro de 2021, a 31 de Dezembro de 2021 contados a partir da data de assinatura deste termo, RECURSOS: Próprios. Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020. **SILVÂNIA MARTINS PESSOA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua do Comércio, s/nº – Centro
Bela Vista do Maranhão – MA

SITE

www.belavista.ma.gov.br**JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO**
Prefeito Municipal